

## **PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 644/XII**

### **Deslocação do Presidente da República a Roma**

Sua Excelência o Presidente da República requereu, nos termos do n.º 1 do artigo 129.º e da alínea b) do artigo 163.º da Constituição, o assentimento da Assembleia da República para se deslocar a Roma, nos dias 18 e 19 de março, para participar nas cerimónias de Entronização de Sua Santidade o Papa.

Assim, apresento à Assembleia da República, nos termos regimentais, o seguinte projeto de resolução:

“A Assembleia da República resolve, nos termos da alínea b) do artigo 163.º e do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição, dar assentimento à deslocação, em visita oficial a Roma, de Sua Excelência o Presidente da República, nos dias 18 e 19 de março.”

Palácio de S. Bento, 14 de março de 2013.

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA,

(Maria da Assunção A. Esteves)